



ESTADO DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Procuradoria-Geral

**Edital nº 002/2014 – MPTC**

**Segundo Aditivo**

O Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 12.870, de 12 de janeiro de 2004, resolve alterar a redação do item 4.10 do Edital, que passa a constar da forma que segue:

4.10 Quando convocado o candidato portador de deficiência deverá submeter-se a avaliação de equipe multiprofissional, nos termos do art. 41 da Lei Estadual nº 12.870/2004, que emitirá parecer sobre a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato.

Florianópolis, 5 de fevereiro de 2015.

ADERSON FLORES

Procurador-Geral